



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 110 / 25

FL N.º 4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 8 DE JULHO DE 2025

N.º 110/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e quarenta e nove minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

AUSÊNCIA:

- Frederico da Costa Martins, por se encontrar de férias;-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- a) Ata da reunião ordinária de 24 de junho de 2025;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. PDM - Planta de Ordenamento, Planta de Condicionantes e de Programação de Solos, retificadas para:-----

- a) Conhecimento da Mancha de Zonamento referida a fls. 87 da Ata de Reunião de Câmara N.º 99 de 12/03/2025;-----

b) Apreciação e Decisão de Proposta de Alteração da Categoria de Uso no Perímetro do Prédio sito na Rua da Fábrica, Propriedade da Sociedade “Almeida e Freitas Lda”, de Área de Equipamento para Área Residencial; -----

2. Pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra / Creche do cabeçaço;

3. Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária: Auto de Medição n.º 10;-----

4. Ação Social Escolar no Ano Letivo 2025/2026;-----

5. Anulação de Topónimo no lugar de Santa Cruz – Rua dos Aviários;-----

6. Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente – CACI – Apoio;-----

7. Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul – São Pedro de Castelões e Burgães- Projeto de Execução;-----

8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

9. Informações;-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2025: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 24 de junho por unanimidade. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----



A vereadora **Mónica Seixas** deu nota de ter sido aprovada a candidatura ao programa PORTUGAL SOCIAL – NOS PALCOS DO MUNDO, promovida pela ADRIMAG e pelo TEATRO DO BULHÃO, à qual o município de Vale de Cambra também se associou como Investidor Social. Mais informou que o Teatro do Bulhão já tinha iniciado as atividades com as atividades migrantes, público-alvo do projeto por ter como objetivo a integração das comunidades migrantes na nossa cultura e tradições e contando ainda com a participação das coletividades locais, bandas de música, ranchos folclóricos e grupos de teatro. Informou que está prevista uma mostra deste espetáculo multicultural nos dias 26 e 27 de setembro, nas instalações do “Martins & Rebello”. -----

O vereador **André Silva** deu nota relativamente ao “CambraCup” que tem decorrido desde sexta-feira no Parque da Cidade. Manifestou o seu agradecimento às Juntas de Freguesia e Clubes locais pela parceria e ajuda na organização do evento e a todos os colaboradores do Município que diariamente trabalham para que tudo corra pelo melhor. Deu ainda nota das atividades que estão a decorrer no município dirigidas a crianças e jovens, dizendo que está a funcionar o Campo de Férias da Câmara Municipal com cerca de 300 participantes; e que também estão a decorrer os Bootcamps de Robótica, organizados pela Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Escolas e que contam com a participação de cerca de 80 crianças. Acrescentou estar também a decorrer em simultâneo o “Campo de Hóquei em Patins” com cerca de 100 participantes. Concluiu dizendo que as atividades referidas envolvem cerca de 500 crianças, numa grande oferta desportiva e formativa levada a cabo pelo município. -----

O vereador **Tiago Fernandes** perguntou como se encontrava o processo de aquisição da Martins & Rebello, acrescentando que seria muito interessante se, aquando da apresentação do espetáculo nas instalações da referida empresa, esta já fosse propriedade da Câmara Municipal. -----

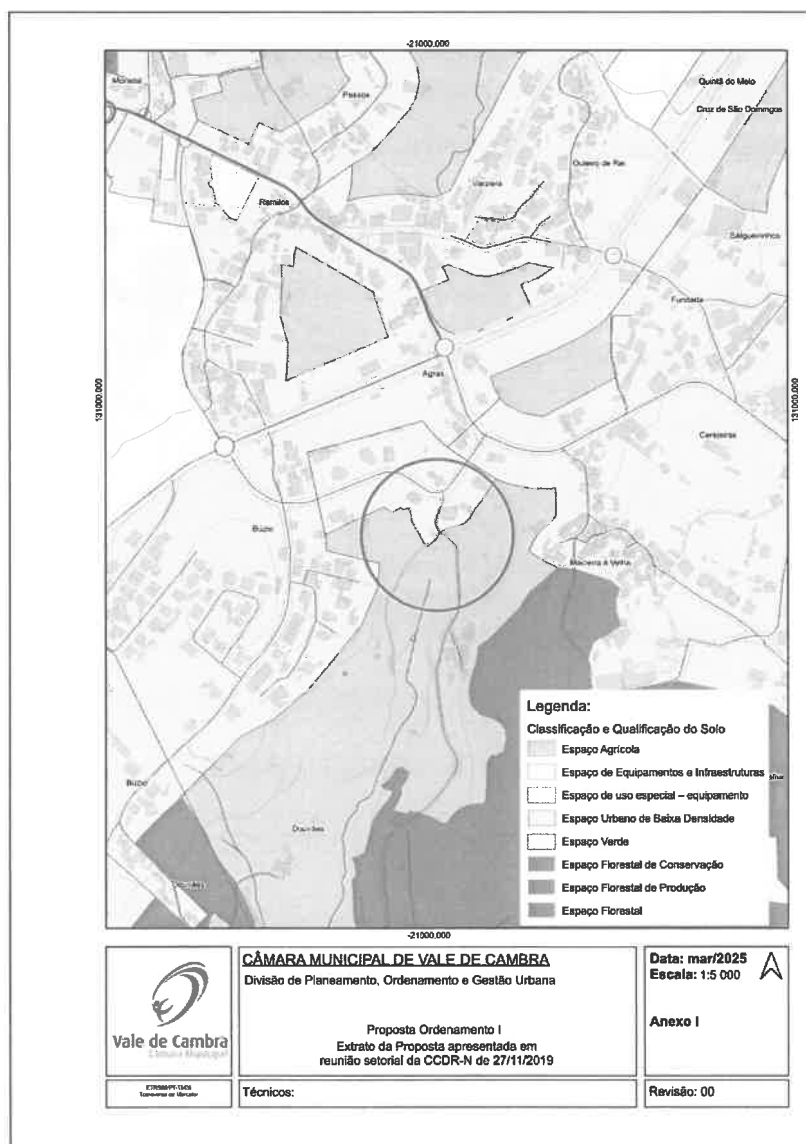
Perguntou ainda como estava a resposta ao seu pedido de informações de 18/10/2021.- -

2025.07.08

O Sr. Presidente em resposta, disse que após a aprovação pela Assembleia Municipal da contração do empréstimo para a aquisição das instalações do “Martins & Rebello”, tinha sido enviada a documentação para o Tribunal de Contas, aguardando-se apenas a sua validação. Mais informou estarem os proprietários a colaborar na elaboração do projeto, contribuindo com orientações e sugestões.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. PDM - PLANTA DE ORDENAMENTO, PLANTA DE CONDICIONANTES E DE PROGRAMAÇÃO DE SOLOS, RETIFICADAS PARA:-----





A) CONHECIMENTO DA MANCHA DE ZONAMENTO REFERIDA A FLS. 87 DA ATA
DE REUNIÃO DE CÂMARA Nº 99 DE 12/03/2025:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) APRECIÇÃO E DECISÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CATEGORIA DE
USO NO PERÍMETRO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA FÁBRICA, PROPRIEDADE DA
SOCIEDADE “ALMEIDA E FREITAS LDA”, DE ÁREA DE EQUIPAMENTO PARA
ÁREA RESIDENCIAL: -----

--- Processo Medidata N.º 16149/25 - Presidente da Câmara --- DPOGU ---

Transcreve-se a informação de 03/07/2025 prestada pelo chefe da DPOGU, Armando
Ribeiro:-----

“Tendo a Câmara Municipal assumido prover o projeto do Centro de Tecnologia,
Inovação e Documentação Museológica nas instalações da empresa *Martins & Rebello*, que
se propõe adquirir para o efeito, tendo abdicado das instalações da empresa Almeida &
Freitas, propõe-se:-----

- que a categoria de uso previsto (“Equipamento”) para a área onde se insere a
empresa Almeida & Freitas, seja alterado para “Espaço Habitacional”, com uma
cércea de R/C + 2 com o número máximo de três pisos acima da cota de soleira e
índice máximo de utilização 1,20m²/m².-----
- Deve manter-se a fachada para a Rua Domingos de Almeida Brandão em
consonância com os anexos do Regulamento do PDM, ficando o uso restrito a
habitação.-----

Tendo em conta que a alteração proposta é feita em solo urbano, com alteração de
categoria não necessita de auscultação pública.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do uso prevista
no PDM, para a área onde se insere a empresa Almeida & Freitas, de “Equipamento” para
“Espaço Habitacional”, nos exatos termos e condições das informações constantes do
processo.-----

**2. PEDIDO DE APOIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA /
CRECHE DO CABEÇO:-----**

--- Processo Medidata N.º 14417/25 – Mónica Seixas – DASE - DFP ---

Transcreve-se a informação de 18/06/2025 prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:

“Nos termos previstos no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, publicado em DR de 12 de Janeiro de 2018, os apoios às instituições podem revestir, entre outros, a natureza de “Apoio Financeiro ao Investimento”, apoio destinado: a) à Construção de raiz; b) à remodelação, ampliação, adaptação de edifício;

Nos termos do numero 3 do Regulamento " A Câmara Municipal apoiará a construção, remodelação ou adaptação de edifícios desde que considerados de interesse municipal e devidamente enquadrado no Plano de Desenvolvimento Social".-----

Nos termos do Regulamento em vigor, "As obras serão comparticipadas até ao limite de 10 % do valor suportado pela instituição e serão liquidados no ano seguinte ao da realização das obras, emissão e liquidação de faturas e de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara Municipal ao funcionamento das respostas sociais". -----

A Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra na criação da resposta de Creche, tendo executado e pagas despesas em 2024 no valor de 89.240,39€, a que corresponde uma comparticipação de 8.924,04€. A este valor é deduzido o valor já atribuído (em serviços, deliberado em 28 de maio de 2024), deduzido do valor de faturas de 2023.-----

Analisadas as faturas remetidas aos serviços o valor da comparticipação pela Câmara Municipal é de 5.911,79€.-----

O apoio proposto refere-se apenas a “Apoio Financeiro ao Investimento”, não estando incluídos outros apoios previstos no Regulamento. -----

Neste seguimento deixo à consideração da Câmara Municipal a atribuição de apoio à Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, no valor de 5.911,79€ para comparticipação das obras da Creche do Cabeço.”-----

Proposta de cabimento n.º 1770/25 – 5.911,79.-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra o apoio financeiro de 5.911,79€ (cinco mil, novecentos e onze euros e setenta e nove cêntimos), comparticipação em 10% do valor da obra da Creche do Cabeço, conforme as informações constantes no processo. -----

3. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL PARTILHADA – ELH – 20 FOGOS E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10: -----

--- Processo Medidata n.º 15018/25 - Presidente da Câmara Municipal – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 10 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro, Eng. Ricardo Manuel Reis Sá e da Câmara Municipal, Eng. Vítor Manuel Almeida Soares, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, que correspondem ao valor de 72.073,45€ (setenta e dois mil e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) s/IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 25/06/2025 do técnico da DOME, Vítor Soares, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal. -----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 10 da empreitada Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária, no valor de 72.073,45€ (setenta e dois mil, setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

4. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO ANO LETIVO 2025/2026: -----

--- Processo Medidata n.º 14501/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 20/06/2025 prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:

“Nos termos do Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar da Rede Pública do Concelho de Vale de Cambra compete à

Câmara Municipal definir os termos, condições de acesso aos apoios previstos no número anterior.-----

Nos termos do referido Regulamento o Município de Vale de Cambra adota as seguintes modalidades de apoio no âmbito da Ação Social Escolar:-----

- a) Auxílios económicos - os quais podem ser em géneros, em montante financeiro ou outra modalidade de apoio;-----
- b) Refeições escolares;-----
- c) Transportes escolares;-----
- d) Outros apoios que considere pertinentes a um percurso educativo positivo;-----

Face ao histórico e necessidades de apoio às famílias com alunos em idade escolar deixamos à vossa consideração a seguinte proposta:-----

- Atribuição de cadernos de atividades a todos(as) os(as) alunos(as) do 1.º ciclo do Ensino Básico;-----
- Atribuição de kits escolares a todos(as) os(as) alunos(as) do 1.º ciclo do Ensino Básico;-----
- Atribuição do valor de 10€ para visitas de estudo aos(às) alunos(as) do 1.º ciclo do Ensino Básico com escalões A e B a transferir ao Agrupamento de escolas mediante agendamento das visitas;-----
- Atribuição do valor de 30€, a carregar em cartão, para uso em contexto escolar, aos (às) alunos(as) do 5º ao 12º ano de escolaridade.-----

Tendo por referência estes valores, a despesa será a seguinte:-----

DESCRIÇÃO	Valor sem IVA	Valor com IVA
Kits escolares	9 230,00€	11 352,90€
Cadernos de atividades	28 250,00€	29 945,00€
Visitas de Estudo	5 000,00€	5 000,00€
Cartões	52 800,00€	52 800,00€
VALOR TOTAL		99 097,90€

Os valores apresentados decorrem de consultas preliminares ao mercado.



[Handwritten signature]

Face ao exposto deixamos à consideração de V. Exa. a aprovação de proposta de atribuição da Ação Social Escolar para o ano letivo de 2025-2026 para posterior abertura de procedimentos de contratação pública.”-----

Foi ainda apresentada a seguinte estimativa de alunos e custos associados para o ano letivo 2025-2026:-----

Cartão com 30€		Valor com IVA	Nº Alunos
Kits escolares	9 230,00€	11 352,90€	750
Cadernos de atividades	28 250,00€	29 945,00€	750
Visitas de Estudo	5 000,00€	5 000,00€	500
Cartões	52 800,00€	52 800,00€	1 760
VALOR TOTAL		99 097,90€	

Proposta de cabimento n.º 1782/25 – 41.297,90€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios no âmbito da Ação Social Escolar a atribuir no ano letivo de 2025-2026, nos exatos termos e condições das informações prestados no processo.-----

5. ANULAÇÃO DE TOPÓNIMO NO LUGAR DE SANTA CRUZ – RUA DOS AVIÁRIOS: ----

--- Processo Medidata n.º 14078/25 – Presidente da Câmara Municipal - DPOGU---

Informação de 18/05/2025 prestada pela técnica superior Ana Catarina Pinheiro, apresentada pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro-----

“Na sequência de e-mail da Junta de Freguesia remetendo a proposta de anulação da denominação de topónimo, venho por este meio solicitar aprovação em reunião de Câmara do seguinte:-----

Anulação de Topónimo:-----

- Rua dos Aviários, lugar Santa Cruz – aprovado anteriormente em Reunião de Câmara de 03/03/2008 e 24/07/2012, sendo agora aprovada a sua anulação, considerando que se trata de um acesso de propriedade privada, conforme documentos anexos pela Junta de Freguesia em seu ofício de 28/02/2024 (NIPG n.º 5636/25). O presente pedido foi

aprovado em Reunião de Junta de Freguesia de 30/08/2024 e posteriormente em 31/03/2025 (correção do lapso de escrita do nome do arruamento) e em Assembleia de Freguesia de 25/09/2024 e 09/04/2025, respetivamente.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de anulação da denominação de topónimo – Rua dos Aviários, de acordo com o proposta da Junta e Assembleia da Freguesia de Macieira de Cambra e nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

6. ASSOCIAÇÃO VALECAMBRENSE DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE –

CACI – APOIO:-----

--- **Processo Medidata n.º 14733/25 - Mónica Seixas – DASE** ---

Transcreve-se a informação de 23/06/2025 prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:

“Nos termos previstos no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, publicado em DR de 12 de Janeiro de 2018, os apoios às instituições podem revestir, entre outros, a natureza de “Apoio Financeiro ao Investimento”, apoio destinado: -----

a) à Construção de raiz; -----

b) à remodelação, ampliação, adaptação de edifício;

Nos termos do numero 3 do Regulamento " *A Câmara Municipal apoiará a construção, remodelação ou adaptação de edifícios desde que considerados de interesse municipal e devidamente enquadrado no Plano de Desenvolvimento Social*".-----

A Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente fez investimentos na criação das respostas CACI e Lar Residencial.-----

A resposta CACI teve acordo de financiamento no âmbito do PRR. Relativamente à resposta Lar Residencial aguarda-se a abertura de candidaturas. (...)-----

(tabela com a descrição dos fornecedores e das despesas)

Nos termos do Regulamento em vigor, "As obras serão comparticipadas até ao limite de 10 % do valor suportado pela instituição e serão liquidados no ano seguinte ao da



(Handwritten signature)

realização das obras, emissão e liquidação de faturas e de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara Municipal ao funcionamento das respostas sociais". -----

Analisadas as faturas remetidas aos serviços o valor da comparticipação pela Câmara Municipal é de 3.288, 04€-----

Neste valor não está considerada a resposta de Lar Residencial uma vez que em reunião com a Direção da Instituição foi acordado aguardar a publicação de Aviso de candidatura para a referida resposta. Caso o mesmo não seja publicado até final do ano de 2025 será analisado o pedido de apoio referente a essa resposta social em concreto.-----

O apoio proposto refere-se apenas a "Apoio Financeiro ao Investimento", não estando incluídos outros apoios previstos no Regulamento. -----

Neste seguimento deixo à consideração da Câmara Municipal a atribuição de apoio à Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente no valor de 3.288,04€ para comparticipação das obras do CACI.-----

Proposta de cabimento n.º 1851/25 – 3.288,04€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente o apoio financeiro de 3.288, 04€ (três mil, duzentos e oitenta e oito euros e quatro centimos), comparticipação em 10% do valor da obra da resposta CACI- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

7. VIA PEDONAL E CICLÁVEL ESTRUTURANTE NAS LIGAÇÕES NORTE/SUL – SÃO

PEDRO DE CASTELÕES E BURGÃES- PROJETO DE EXECUÇÃO: -----

--- Processo Medidata n.º 15768/25 – DPOGU ---

Informação de 02/07/2025 prestada pelo técnico superior Paulo Amorim, apresentada pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro:-----

"No dia 25 de Junho de 2025, o gabinete MVCC formulou a entrega do projeto de execução relativo à Criação de Troço Alternativo em Parte "Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas ligações Norte/Sul (S. Pedro de Castelões e Burgães)".-----

2025.07.08

A proposta apresentada contempla as recomendações solicitadas em sede da aprovação da Reunião da CMVC em 21/01/2025, sendo de salientar que a escadaria no setor 2, a manter, apresenta-se agora na continuidade do percurso, pelo que se alerta para a nova localização dessa escadaria.-----

A estimativa orçamental prevista é de 1 171 530,10€ + IVA e o prazo de execução proposto é de 12 meses.-----

Atendendo ao exposto, se propõe a aprovação do projeto de execução pela Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução do troço alternativo da via pedonal e ciclável estruturante nas ligações norte/sul (São Pedro de Castelões e Burgães), nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 **e OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
62/22	ONERED	PED. LIC.	RUA CENTRAL Nº81/97 - MORADAL	CALÇÃO - IMOBILIÁRIA, LDA.	2025/07/04
49/25	ONERED	HAB. UNIF	TRAVESSA DAS FONTES - CORREDOURA	CRISTIANO MANUEL ALVES DA COSTA	2025/07/01
10/24	ONERED	PED. LIC.	RUA SANTO ANTÓNIO Nº69	DOMUSLOOP - IMOBILIÁRIA, LDA.	2025/06/26
52/25	ONERED	PED. LIC.	TRAVESSA DAS FONTES	Diogo Filipe Tavares de Almeida	2025/07/04
13/21	ONERED	PED. LIC.	RUA DA COSTEIRA	FERNANDO MIGUEL DA CRUZ TAVARES	2025/07/04
111/24	ONERED	PED. LIC.	RUA DA ESTAÇÃO	LUIS MIGUEL CARVALHO HOMEM ALBERGARIA	2025/06/30
75/24	ONERED	PED.LIC.	RUA FUNDO DA GANDRA Nº119	MIME - MEDICINA, IMAGEM E ESTÉTICA, LDA	2025/07/01
127/23	ONERED	HAB. UNIF PISCINA E MUROS	RUA DR. JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	NUNO MIGUEL BASTOS GOMES DE ALMEIDA	2025/07/04



44/25	ONERED	PED. LIC. RENOVA HAB. UNIF., ANEXO E MUROS	RUA DO VALE DAS CAVADAS	PAULO CESAR DA SILVA GUIMARÃES FERNANDES	2025/06/27
22/25	CERTI	PED. CERTIDÃO DESTAQUE	RUA VALE DAS CAVADAS	PAULO CESAR DA SILVA GUIMARÃES FERNANDES	2025/06/27
28/20	ONERED	CONST. HAB. E MUROS	RUA DO AIDO DE BAIXO	TATIANA FILIPA SIMÕES DOS SANTOS	2025/07/01

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:

Ausentou-se o vereador José Alexandre Pinho.-----

PRC: 127/24 - ONERED- REQ: 1112/25: EVARISTO MARTINS DE PINHO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE:-----

Pedido de licenciamento de reconstrução de edifício de habitação e mudança de construção unifamiliar para multifamiliar, do edifício sito na Rua José António Martins, 305 - Coelhosa, na freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Excerto da Informação de 06/06/2025 prestada pelo técnico superior Nuno Miguel Pinho Lopes subscrita pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“ (...) -----

- a) O requerente indicou e apresentou o número do processo de obras inicial (n.º 533/74);
- b) O requerente pede que a correção de áreas possa ser solicitado assim que tenha lugar o deferimento do projeto de arquitetura, pelo que a entrada do projeto da propriedade horizontal já será instruída com a apresentação das áreas corrigidas.-----
- c) A 10 de março de 2025 o requerente apresentou nova Ficha de Elementos Estatísticos INE [R0-INE] e novo Quadro Sinótico do Município [R0-FE] devidamente preenchidos, assim como plantas e cortes integralmente cotados, bem como respetivas áreas devidamente identificadas;-----
- d) O lugar se estacionamento não cumpre com o n.º 6 do artigo 46.º do RMUE). Contudo, tratando-se de um único lugar de estacionamento, num edifício preexistente, não vejo inconveniente em que se mantenham as dimensões atuais;-----

e) O requerente considera que “o processo inicial já revelava indícios de se tratar de uma construção multifamiliar”. Consultado o processo, não se identificam indícios de se tratar de construção multifamiliar. O aumento do número de fogos implica uma sobrecarga das infraestruturas existentes, colidindo com o previsto no artigo 59.º do RMUE, sendo esta uma pretensão não se insere no uso preferente definido para qualificação de uso de solo prevista no artigo 28.º do regulamento do PDM.-----

1.2 Face ao exposto, enquadrando-se este pretensão numa exceção ao previsto no artigo 28.º do regulamento do PDM, não vejo, contudo, inconveniente em deferir o pedido, deixando a parecer superior.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 06/06/2025. -----

PRC: 128/24 - ONERED- REQ: 1110/25: EVARISTO MARTINS DE PINHO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE: -----

Pedido de licenciamento de reconstrução de edifício de habitação e mudança de construção unifamiliar para multifamiliar, de edifício sito na Rua José António Martins, 297 - Coelhosa, na freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Excerto da Informação de 06/06/2025 prestada pelo técnico superior Nuno Miguel Pinho Lopes subscrita pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“(…) -----

a) O requerente indicou e apresentou o número do processo de obras inicial (n.º 284/68);

b) O requerente pede que a correção de áreas possa ser solicitado assim que tenha lugar o deferimento do projeto de arquitetura, pelo que a entrada do projeto da propriedade horizontal já será instruída com a apresentação das áreas corrigidas;-----

c) O requerente refere que “ o processo inicial já revelava tratar-se de uma construção multifamiliar”. Consultado o processo, confirmo tratar-se de uma construção multifamiliar.-----



d) Não são cumpridos o indicadores de implantação e urbanístico definidos nos artigos 18.º e 30.º do regulamento do PDM (ampliação das varandas). Porque se trata de uma construção anterior a 16 de dezembro de 1993, a pretensão deverá ser enquadrada no artigo 101.º – A do regulamento do PDM (Legalização de Edificações), devendo ser aplicados os respetivos mecanismos de perequação compensatória.-----

e) A proposta contempla 4 fogos de tipologias T2, pelo que, nos termos do artigo 20.º do regulamento do Plano Diretor Municipal [PDM], dentro do lote são necessários um mínimo de 6 (seis) lugares de estacionamento (um lugar e meio por fogo). Dado que na proposta apresentada existem apenas 4 lugares de estacionamento, o requerente deverá proceder ao respetivo pagamento de 2 lugares de estacionamento (1000,00 euros – artigo 106.º do RMUE).-----

1.2 Face ao exposto, não vejo inconveniente em deferir a pretensão, remetendo para parecer superior.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 06/06/2025. -----

Regressou o vereador José Alexandre Pinho-----

PRC: 113/24 - ONERED - REQ: 1071/25 – MARIA DAS DORES BASTOS DE OLIVEIRA:

A pretensão do requerente consiste no pedido de licenciamento para alteração de anexo em prédio localizado na Rua Tomás Gomes de Almeida, na freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Excerto da informação técnica de 29/05/2024, prestada pela técnica superior, Ana Lúcia Bastos Pereira, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade-----

“(…) 6.1 A pretensão tem parecer favorável das Infraestruturas de Portugal, datado de 6 de dezembro de 2024.-----

7. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor;-----

(...) 7.1 Conforme documentos anexos ao processo não é cumprido o indicador urbanístico definido na alínea c) do artigo 38.º do RMUE de 0.10 m²/m², solicitando o requerente que seja aplicado o disposto no artigo 101.º - A do regulamento do PDM (legalizações de edificações). É apresentada declaração da junta de freguesia de São Pedro de Castelões comprovativa que a edificação a alterar e legalizar foi edificada em data anterior a 1993.-----

7.2 A pretensão cumpre com as restantes alíneas constantes no artigo 38.º do RMUE, nomeadamente:-----

a) Não tem mais de um piso.-----

b) Não possui terraços acessíveis.-----

d) A sua implantação não cria a altura de meiação superior a 4.0 metros relativamente à cota natural dos terrenos vizinhos.-----

e) Desenvolve-se preferencialmente na zona posterior do terreno, fora da área de influência das edificações vizinhas, garantindo um afastamento mínimo de 3.0 metros relativamente ao alinhamento do plano de fachada mais próxima. (neste caso a construção é geminada coma construção vizinha).-----

f) Não excede um pé direito máximo de 2.60 metros.-----

8. Apreciação do projeto.-----

8.7 Face ao exposto, deixa-se à consideração superior o deferimento do solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 29/05/2025. -----

9. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 24/06 a 30/06/2025, no valor líquido total 1.452.589,62€ (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.07.08

ATA N.º 110/25

FL. N.º 12

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 24/06 a 07/07/2025, no valor líquido total 446.275,31€ (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco euros e trinta e um cêntimos).-----

- Parecer jurídico da CCDRN sobre o procedimento sequente à deliberação tomada na RCM de 12/03/2025 - 2ª Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal;-----

- Relatório de Final de Instauração e despacho datado de 01/07/2025, de arquivamento do Processo disciplinar instaurado ao chefe da DPOGU, Armando Ribeiro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, **aprovar em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 15 horas e 25 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a lavrou.-----

2025.07.08

